
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 07/2025

1. **ATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de março do ano de 2025, às 14 horas, mediante videoconferência, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100, foi realizada a 7ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário do ano de 2025.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos membros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Eliane Simonini Baltazar, Neuber Teixeira de Souza, Paulo Ernani Miranda Ortegal e Alex Schweigert Pinheiro Cleto
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à Sra. Eliane Simonini Baltazar, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário.
5. **SECRETÁRIA:** Foi designada Dayane Moreira Rocha, para a função de Secretária *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** 6.1. TAC nº 160/2017
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros a Sra. Presidente deu início à reunião.
8. **8.1.** A Presidente inicia relatando que a necessidade da reunião surgiu a partir do relato do Superintendente de Auditoria, André Fernandes, sobre sua notificação para audiência no Ministério Público referente ao TAC nº 160/2017, o qual ainda está vigente. A Presidente sugere que, em relação ao TAC, seja criada uma comissão, com um representantes da DIPRE, da DICOR e um advogado para acompanhamento do referido termo, considerando tratar-se de uma questão recorrente. A outra é a sugestão de contratação de um escritório de advocacia para acompanhamento e defesa da exclusiva companhia no referido TAC. Para essa demanda, sugere se ainda que seja indicado advogado para elaboração dos documentos preparatórios para a contratação a qual se seja conduzida pela Diretoria de Gestão Corporativa. **Após apreciação da matéria, o CAE delibera: I. sugestão de criação de uma comissão de acompanhamento do TAC nº 160/2017, composta por um advogado, um membro da SUGOV/DIPRE e um representante da DICOR/SUREH; II. sugestão de contratação de um escritório de advocacia para acompanhamento e defesa da exclusiva companhia no TAC 160/2017, com indicação de advogado para elaboração dos documentos preparatórios para a contratação a qual seja conduzida pela DICOR.**
9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como pela Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 28 de março de 2025.

MESA:

Eliane Simonini Baltazar
Presidente do Comitê

Dayane Moreira Rocha
Secretária *ad hoc*

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 07/2025

MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO:

Paulo Ernani Miranda Ortegai

Neuber Teixeira de Souza

Alex Schweigert Pinheiro Cleto